



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5059/2020		
Ementa DENOMINA A RUA 8 DO BAIRRO JARDIM IPÊ II DE RUA PASCOAL BENTO SOMENSI		
Data da Norma 14/09/2020	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Ordinária nº 84/2020</u> - Autoria: ZÉ ROCHA		
Status de Vigência Em vigor		



LEI N° 5.059, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua 8 do bairro Jardim Ipê II de Rua Pascoal Bento Somensi.

(Projeto de Lei Ordinária n° 84/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 5.487/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1° A Rua 8 do bairro Jardim Ipê II, passa a denominar-se de “Rua Pascoal Bento Somensi”.

Art. 2° O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 14 de setembro de 2020. Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

